



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



### **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e sete minutos, iniciou a vigésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o direcionamento para as seguintes pautas: 1 – Abertura; 2 – Eleição da Mesa Diretora; 3 – Temas para Deliberação; 4 – Homologação; 5 – Informes e 6 – Encerramento. Estavam presentes nessa reunião Luís Fernando Garcia, Conselheiro Titular da SEPCD, Larissa Maria da Silva Chavantes, e os Conselheiros Titulares e Suplentes: Abel Martines, Ana Paula Medeiros de Lima, Andrea Goldberg, Bernadete Eli Roncoli, Cristiane Mayworm Montes, Cristina Leins F. dos Santos, Douglas Adolf Lutz, Edilene Nunes de Miranda, Elaine Cristina Romanha Pavechi, Elaine Rossi de Souza dos Anjos, Elisangela Soares, Eralan Severino de Lira, Felipe de Oliveira Carvalho, Guilherme de Jesus Messias, Jason Soares da Silva, Laís Vignati Ferreira, Lucilene de Andrade Souza Melo, Lázaro Antônio Suave, Neire Sueli Munhoz, Sara de Paula, Sônia Maria Montesino da Silva, Vivian Rosa Santos, Wanderly Piovan Valentim e os convidados, Érica Ursulino Lemos, Secretária Executiva da SEPCD, Solange Prado, Assessora de Gabinete e Sylvia Camillo, Chefe de Gabinete da SEPCD.

A reunião foi iniciada pelo Conselheiro Luís Fernando Garcia, que se apresentou e deu as boas-vindas aos novos e antigos conselheiros para o novo biênio 2024-2026. A seguir, passou a palavra para Sylvia Camilo, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência (SEPCD), que se apresentou representando a Secretária Érica Ursulino Lemos, que não pôde estar presente no início da reunião. Sylvia deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, informou sobre a pauta da reunião e anunciou a indicação da nova Secretária Administrativa, Larissa Maria da Silva Chavantes, Assistente Social da SEPCD,



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



bem como explicou as funções atribuídas a este cargo, destacando a importância da atuação de Larissa nas atividades do Conselho. Luís deu seguimento à reunião, abrindo para apreciação do Conselho e sendo acatada a indicação por unanimidade.

A seguir, a reunião foi aberta para a apresentação dos Conselheiros, visto que muitos eram novos. Ao término da apresentação dos Conselheiros, a Secretária Érica Ursulino Lemos chegou e pediu a palavra, onde se apresentou e se descreveu como mãe atípica. Em seguida relatou os desafios da pessoa com deficiência (PCD) no município de Osasco, além de destacar sua atuação como Secretária da SEPCD em prol das políticas públicas direcionadas ao público PCD. Érica também informou acerca de sua saída do grupo de Whatsapp do COMPED e a razão de sua ausência na posse devido a questões de saúde. A palavra foi passada à Chefe de Gabinete, Sylvia, que também se apresentou, mencionando sua participação com o público PCD na Secretaria da Educação, onde atuou anteriormente. A Conselheira Sonia Maria Montesino da Silva, representante da sociedade civil, pediu a palavra e, por sua vez, sugeriu a melhoria da infraestrutura das reuniões, incluindo a necessidade de aparelhos de microfone e recursos visuais para o melhor andamento das atividades.

Luís deu continuidade à reunião, fazendo a leitura do Regimento Interno acerca das diretrizes das eleições, ressaltando a necessidade do presidente do atual biênio ser um representante do governo e o vice-presidente um representante da sociedade civil, conforme consta em Regimento. Seguiu-se a eleição para os cargos da Mesa Diretora do COMPED para o biênio 2024-2026. O Conselheiro Luís, representando a SEPCD, se apresentou como único candidato ao cargo de Presidente, representando o governo, sendo eleito por unanimidade para o biênio 2024-2026. Em seguida, o Conselheiro Jason Soares da Silva, pessoa com deficiência, se apresentou como candidato para o cargo de Vice-presidente, representando a sociedade civil, sendo eleito também por unanimidade para o biênio 2024-2026. Para os cargos de 1º Secretário e 2º Secretário, foi aberta a apresentação de candidatos. A Conselheira Elaine Romanha, representante do governo, e a Conselheira Cristiane Montes, representante da sociedade civil, se



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

candidataram. Após a votação, Elaine Romanha foi eleita 1º Secretário com 11 votos, enquanto Cristiane Montes foi eleita 2º Secretária com 7 votos. Todas as deliberações foram realizadas de forma unânime e Luís deu seguimento à reunião, parabenizando todos os eleitos e anunciou a formação da Mesa Diretora para o Biênio 2024-2026.

### DIRETORIA EXECUTIVA

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Luís Fernando Garcia	Presidente

  

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	
Jason Soares da Silva	Vice-Presidente

  

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Elaine Cristina Romanha Pavechi	1ª Secretária

  

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	
Cristiane Mayworm Montes	2ª Secretária

A reunião seguiu com a pauta, abordando os temas trazidos pelos Conselheiros e, após votação da maioria, foram homologadas:

- **Alteração do dia e horário das reuniões para segundas-feiras:** Após votação com 11 votos a favor e 7 votos contra, foi decidido que as reuniões ordinárias mensais ocorrerão na última segunda-feira de cada mês, a partir de janeiro de 2025.
- **Alteração do horário das reuniões para 14h00:** Por votação de 6 votos a favor e 7 votos contra, decidiu-se que as reuniões permaneceriam no turno da manhã. Em seguida, proposto pela Conselheira Ana Paula M. Lima, representante da sociedade civil, foi sugerida a alternância no horário da reunião entre manhã e tarde, a partir de 2025. A alternância foi aprovada por maioria, com 17 votos a favor e 3 votos contra, ficando deliberado que a reunião de janeiro de 2025 já ocorrerá no período da tarde e a de fevereiro de 2025 será no período da manhã. Foi acordado que a alternância se dará



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



de forma provisória, a fim de verificar se a deliberação causará prejuízos às reuniões futuras.

- **Reuniões fora do horário comercial:** Luís destacou a necessidade de flexibilizar a participação da sociedade civil no Conselho, considerando as dificuldades enfrentadas pelos membros para obter liberação em seu trabalho. O Conselheiro Erlan Lira, suplente da SEPCD, enfatizou a importância do Conselho e dos novos Conselheiros, destacando a relevância de um colegiado atuante que promova políticas públicas eficazes. A Conselheira Vivian Rosa, representante da Secretaria de Planejamento (SEPLAG), sugeriu que se considerem as dificuldades dos demais conselheiros e propôs a possibilidade de realizar reuniões esporádicas fora do horário convencional, preferencialmente no formato híbrido. Após votação, foi aprovada por unanimidade a decisão de não realizar reuniões nesse modelo. Andrea Goldberg, representante titular da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETRE), pediu a palavra solicitando que fosse elaborada uma declaração de comparecimento para os conselheiros que representam a Sociedade Civil e que trabalham em empresas privadas. Essa declaração seria assinada e carimbada pelo COMPED para apresentar às empresas quando houver necessidade de se ausentar para participação no Conselho. Em resposta, Luís informou que essa questão já foi considerada e que, com a formação da Mesa Diretora, estão previstas a elaboração das declarações e visitas às empresas para tratar do tema. Em seguida o Conselheiro Felipe Carvalho, representante da sociedade civil, apresentou-se e relatou suas dificuldades para participar das reuniões, mesmo quando realizadas durante o horário comercial. Luís esclareceu que as reuniões serão informadas com pelo menos 20 dias de antecedência, a fim de facilitar a organização de todos os participantes.
- **Reuniões híbridas (presenciais e virtuais):** Foi sugerido que as reuniões híbridas ocorressem apenas em casos de reuniões extraordinárias, e as reuniões mensais mantivessem o formato presencial, sendo aprovada a deliberação com 18 votos a favor e 1 voto contra. Foi levantada a proposta



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



de criação de uma Comissão a fim de avaliar a viabilidade e os recursos necessários para a realização das reuniões híbridas.

- **Revisão do Regimento Interno e das Comissões:** Luís informou sobre a necessidade de revisão do Regimento Interno, destacando que não será necessário reescrevê-lo, apenas atualizá-lo em questões pontuais. Foi proposta a criação de uma Comissão específica para revisar o regimento.
- **Criação das Comissões:** Foi deliberado por unanimidade que as comissões do biênio anterior, que se encontravam desativadas devido à mudança de biênio, sejam mantidas, sendo estas: **Comissão de Justiça e Cidadania; Comissão de Políticas Públicas Intersectoriais; e Comissão de Contas Públicas e Fiscalização.** A Conselheira Lucilene Melo, representante titular da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SETIDE) questionou a possibilidade de criação de outras comissões. Em resposta, Luís esclareceu que há a possibilidade de instituir, sempre que necessário, comissões extraordinárias, de caráter temporário e comissões permanentes.

Luís deu seguimento à pauta da reunião, abrindo a palavra aos Conselheiros que desejassem apresentar sugestões e informes. A Conselheira Sonia ressaltou a necessidade de desenvolver programas de educação voltados para adultos com deficiência, informando a ausência de implementação de uma escola específica para essa faixa etária, verbalizando ter sido uma das promessas feita pelo prefeito. Luís comunicou que essa informação será verificada. A Conselheira Elaine informou que há a necessidade de avaliação do aprendizado do aluno a fim de investigar as habilidades já adquiridas para traçar um melhor programa de aprendizado individual, pois na educação municipal/estadual ele já não pode mais ser inserido. Desta forma, sugeriu a formação de uma comissão a fim de buscar parcerias com universidades e secretarias, visando elaborar um projeto nesse sentido. Ainda acerca da temática sobre idade, a Conselheira Bernadete Roncoli, representante da OSC Centro Bem-Me-Quer, informou acerca dos chamamentos públicos das Secretarias que incluem limitação de idade, impossibilitando a oferta de serviços



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



para um público mais velho. Em seguida a Conselheira Andrea pediu a palavra e informou sobre o Feirão de Empregos para Pessoas com Deficiência, que ocorrerá no dia 3 de dezembro, na Faculdade Anhanguera – Polo Osasco, destacando a importância do cadastro prévio pelo telefone 156 para participação.

Na sequência, a Conselheira Ana Paula questionou se a SEPCD dispõe de uma relação de serviços voltados para pessoas com deficiência no município. Luís respondeu que essa relação já existe, mas ainda está em processo de atualização e complementação. O Conselheiro Douglas Lutz, representante titular da OAB, sugeriu a criação de uma comissão de divulgação para promover o Conselho, os projetos, os editais e as instituições que atuam com pessoas com deficiência no município. Em resposta a solicitação do senhor Douglas, o Conselheiro Erlan informou sobre a página no Instagram criada durante a gestão anterior, observando que não foi devidamente atualizada. Ele propôs que a equipe de comunicação da SEPCD assumisse a gestão da página para garantir sua funcionalidade e eficácia.

Dando seguimento aos informes, Luís passou a palavra para a Conselheira Neire Munhoz, suplente representante da OSC Associação Pestalozzi de Osasco, que anunciou o evento da Instituição, agendado para o dia 30 de novembro, com o objetivo de arrecadar fundos para pessoas com deficiência intelectual, convidando todos os presentes a participar. Bernadete comunicou, também, a realização de um espetáculo e almoço promovidos pela OSC Centro Bem-Me-Quer, e que enviaria informações adicionais no grupo do Whatsapp. Ana Paula informou que a Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante – AAMEEP, organizará um evento beneficente no dia 14 de dezembro. Jason convidou os conselheiros para o campeonato de vôlei sentado, que será realizado de 9 a 15 de dezembro no Centro Paraolímpico Brasileiro – CPB, com a participação do time de Osasco, do qual faz parte. Por fim, Andrea Goldberg divulgou o Feirão de Empregos Exclusivo para Pessoas com Deficiência que a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETRE) promoverá no



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



dia 03 de dezembro na Faculdade Anhanguera e ressaltou que colocaria todos os detalhes no grupo de Whatsapp do COMPED.

Nada mais a tratar, o presidente Luís agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas.

Eu, Larissa Maria da Silva Chavantes, Secretária Administrativa do COMPED, lavrei a presente ata no dia de hoje.

Osasco, 27 de novembro de 2024.

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES  
**Secretária Administrativa**